

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-00615/2016

PORTARIA D.G. Nº073, DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº0615/2016,

Considerando o Convite do TRT da 24ª Região, doc. 01 (pág. 05), para a Reunião do SIGEP, a realizar-se nas dependências do referido Regional, nos dias 07/03 e 08/03/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campo Grande/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, Matrícula nº308161544, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar da Reunião do SIGEP, a realizar-se nas dependências do TRT da 24ª Região, no período de 07/03 a 08/03/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **06/03 a 09/03/2016**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm